INDICAÇÃO

Parintins-AM, 29 de agosto de 2023.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação à Prefeitura Municipal de Parintins a criação do Programa de Combate a Obesidade e ao Sobrepeso adulto e infantil no município

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Em números absolutos, estima-se que 74 milhões de brasileiros de diferentes grupos etários apresentam excesso de peso (IBGE, 2011), exigindo a pronta ação do Estado na condução de estratégias que modifiquem a atual tendência. A determinação do sobrepeso e da obesidade está no conjunto de fatores que constitui o modo de vida das populações modernas, que consomem cada vez mais produtos processados e ultraprocessados, fabricados pela indústria com a adição de substâncias como gordura e açúcar a alimentos para torná-los duráveis, mais palatáveis e supostamente mais atraentes. Estas substâncias normalmente são derivadas de alimentos, como óleos, amidos e açúcares. E, muitas são obtidas por processamento adicional de substâncias extraídas de alimentos. A Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade é parte integrante e está em sintonia com o Plano Plurianual 2012-2015, o Plano de Segurança Alimentar e Nutricional e o Plano de Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, 2011-2022, sendo este último liderado pelo Ministério da Saúde. A Estratégia tem por objetivo prevenir e controlar a obesidade na população brasileira, por meio de ações intersetoriais, promovendo a alimentação adequada e saudável e a prática de atividade física no ambiente que vivemos. Parintins é um município que tem influência sobre outros municípios menores, principalmente na área da saúde, pois recebe paciente de todo Baixo-Amazonas. Cuidar da saúde e prevenir comorbidades deve ser prioridade na atenção básica, e a luta contra a obesidade é um assunto relevante, que merece nossa atenção. A prevenção é o caminho para o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MATEUS FERREIRA ASSAYAG
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Mateus Assayag - PL
Vereador – Autor da Propositura